



DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Tutelar do Município dos Palmares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.281/1995, que reorganiza a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Cria o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado COMDECA; cria O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências, alterada pelas Lei Municipais nº 1.598/2003 e nº 1.957/2013, bem como

CONSIDERANDO o resultado das eleições realizadas em 01/10/2023, para escolha dos novos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares do Município dos Palmares e suplentes, para mandato de 4 (quatro) anos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 182/2023, de 13/12/2023, oriundo da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Tutelar do Município dos Palmares, criado pela Lei Municipal nº 1.281/1995, a partir do dia 10 de janeiro de 2024, passa a ser composto dos seguintes membros:

I – TITULARES:

- a) **ZILDA MARIA DA SILVA RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.805.640/SDS/PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 463.032.004-00;
- b) **REJANE MARIA CARVALHO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.818.766/SSP/PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 105.202.888-82;
- c) **TIAGO MELO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.730.838/SDS/PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 071.197.564-78;
- d) **SHIRLEIDE CAMPELO LEITE**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.069.722/SDS/PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 023.913.374-93;



e) **GESSINEIDE CRISTINA ADELINO DE MORAES**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.768.433/SDS/PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 693.714.744-91.

II- SUPLENTES:

a) **ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 6.080.634/SDS/PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 067.508.174-24;

b) **AGEILDA ALVES FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.812.517/SDS/PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 014.189.224-20;

c) **BEROALDO CÍCERO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.794.606/SSP/PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 010.084.324-74;

d) **ONEIDE COSTA DUTRA DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.704.105/SSP/PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 152.524.424-87;

e) **JOSÉ CARLOS CALHEIROS DE MELO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.729.324/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 693.637.224-49;

Art. 2º Os membros do Conselho Tutelar do Município dos Palmares têm suas atribuições, competências, direitos e deveres estabelecidos na Lei Municipal nº 1.281/1995, e suas alterações, sem exclusão das disposições contidas na legislação federal, especialmente na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e suas alterações, assim como em outras normas pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2023

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
PREFEITO